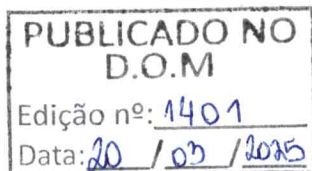




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.457, DE 20 DE MARÇO DE 2025



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.138/24, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.143/24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 610/2025 -SMS, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representante do segmento Gestão da Secretaria Municipal de Saúde que compõe o Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.138, 1º de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.143, de 9 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, representantes do segmento Gestão - Secretaria Municipal de Saúde, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “b”, “c” e “d” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 7.138, 1º de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.143, de 9 de fevereiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

V –

...

b) Titular: ...

Suplente: Daysi Kimii Kanomata

c) Titular: Rebeca Almeida Lima

Suplente: Fernanda Ferreira Sousa Dezani Viana

d) Titular: Wildson Francisco Sousa Silva

Suplente:”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.457/2025 – Fls. 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo